

EDITAL Nº012 /2022

A Faculdade de Tecnologia de Teresina-CET, situada em Teresina – PI a Rua Rio Grande do Norte, 790 – Norte, Home Page: www.cet.edu.br, torna pública aos alunos interessados e que atendam os critérios estabelecidos neste Edital, o processo de seleção para bolsista do Projeto de TUTOR ACADÊMICO do Curso de Medicina com 06 (vagas) conforme disciplinas descritas no item 2 das disciplinas e demais critérios a seguir:

1. DA TUTORIA ACADÊMICA

- 1.1. A cada semestre letivo a Faculdade CET abrirá edital para preenchimento de 01 (uma) vaga para inscrição de TUTOR ACADÊMICO DO CURSO DE MEDICINA;
- 1.2. O aluno receberá certificado de Tutoria Acadêmica das horas de atividades realizadas no semestre.
- 1.3. O aluno selecionado para bolsista do Projeto de Tutoria Acadêmica receberá Bolsa-Tutor no valor de R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) mensais;
- 1.4. A bolsa de tutoria acadêmica terá vigência semestral, encerrando-se em cada período letivo.
- 1.5. O aluno deverá se inscrever a cada semestre para se submeter ao processo seletivo para bolsista do Projeto de Tutoria Acadêmica, de acordo com Edital a ser publicado e deverá cumprir 04 (quatro) horas de atividades de Tutoria Acadêmica Semanal como bolsista.
- 1.6. As (quatro) horas semanais durante 2 (dois) dias na semana de atividades que deverão ser cumpridas pelo Tutor Acadêmico, sendo duas horas à noite por dia entre segunda-feira e sexta-feira, e duas horas de atividades aos sábados pela manhã ou tarde, conforme agendamento do Tutor com os alunos participantes do Projeto de Reforço Acadêmico;
- 1.7. O aluno selecionado para Tutoria Acadêmica deverá assinar Termo de disponibilidade de horas para cumprir as atividades;
- 1.8. Não poderá ser selecionado o aluno que tiver choques de horários que o impeça de cumprir, integralmente, as horas de atividades do Projeto de Tutoria Acadêmica;
- 1.9. Não poderá ser selecionado o aluno que seja bolsista como monitor de outra disciplina;
- 1.10. A atividade de Tutoria Acadêmica não constitui vínculo empregatício com a Faculdade CET, sendo o aluno bolsista.
- 1.11. O aluno selecionado para a Tutoria Acadêmica deverá assinar termo declarando que é sabedor de que esta atividade não gera vínculo empregatício, em nenhuma hipótese, com a Faculdade CET;
- 1.12. O aluno selecionado para Tutoria Acadêmica receberá treinamento para realização das atividades, conforme especificado neste Edital.
- 1.13. Nos dois sábados do mês em que houver aulas dos cursos do Sistema Modulado, as atividades de Tutoria Acadêmica serão realizadas à noite, em dias da semana, agendado pelo Tutor e os alunos inscritos no Reforço Acadêmico;
- 1.14. Nos dias 09 (nove) e 10 (dez) de setembro, durante a capacitação, o aluno selecionado para bolsista do Projeto de Tutor Acadêmico deverá, se reunir com o professor da disciplina e a coordenação do Projeto de Reforço Acadêmico para elaborar o Plano de Atividades a serem desenvolvidas no semestre, assinado pelo professor da disciplina, coordenador do Projeto e Tutor.
- 1.15. O aluno participante que desistir, sem apresentar justificativa, por escrito, através do protocolo geral da Faculdade, não poderá se inscrever nas próximas disciplinas ofertadas pelo Projeto de Reforço Acadêmico.

2. DAS DISCIPLINAS

- 2.1. O candidato à Seleção de bolsista do Projeto Tutor Acadêmico somente poderá fazer inscrição em 01 (uma) das disciplinas do quadro abaixo:

QUADRO DAS DISCIPLINAS

Período	Disciplina	Nº de Vagas	Turno /Dia		horário
			Semana	Sábado	
1º	Biofísica para Medicina	01	Noite) (agendado pelo Tutor	Manhã ou Tarde	<u>Noite</u> : 2 horas de atividade. <u>Sábado</u> : 2 horas de atividade.
1º	Bioquímica p/ Medicina	01	IDEM	IDEM	IDEM
2º	Fisiologia Humana	01	IDEM	IDEM	IDEM
2º	Neuroanatomia	01	IDEM	IDEM	IDEM
3º	Farmacologia	01	IDEM	IDEM	IDEM
3º	Microbiologia Médica	01	IDEM	IDEM	IDEM

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Período de inscrição para o Projeto Tutor Acadêmico 2022 será de 30 de agosto a 06 de setembro de 2022 pelo site da faculdade: www.cet.edu.br, conforme o cronograma do Processo Seletivo subitem 5.4.
- 3.2. **Dos requisitos e condições para inscrição para Seleção de bolsista do Projeto de Tutor Acadêmico:**
- 3.2.1. Ser aluno regularmente matriculado e frequente no Cursos de Medicina da Faculdade CET, a partir do 2º período ou bloco do curso;
- 3.2.2. Estar adimplente com as mensalidades do curso;
- 3.2.3. Ter cursado a disciplina a que pretende se candidatar a vaga de Tutor Acadêmico na Faculdade CET;
- 3.2.4. Ter sido aprovado na disciplina a que pretende se candidatar com mínimo de nota 9 (nove);
- 3.2.5. Ter disponibilidade para exercer a função de bolsista do Projeto de Tutor Acadêmico presencial, sendo 01 (um) dia de atividades durante a semana à noite com duração de duas horas de atividade e aos sábados pela manhã ou à tarde, conforme agendamento do Tutor com os alunos participantes do Projeto de Reforço Acadêmico;
- 3.2.6. O candidato à Seleção de bolsista do Projeto Tutor Acadêmico somente poderá fazer inscrição em 01 (uma) das disciplinas do item 2.1 deste Edital;
- 3.2.7. A partir do 2º período, todos os alunos poderão se inscrever para disciplinas cursadas na Faculdade CET para a seleção de bolsista para o Projeto de Tutoria Acadêmica.
- 3.3. **Da documentação para inscrição para o processo de Seleção de bolsista para o Projeto de Tutoria Acadêmica:**
- 3.3.1. Formulário de inscrição preenchido (site da Faculdade www.cet.edu.br)
- 3.3.2. Cópia do Histórico escolar;
- 3.3.3. Comprovante de adimplência;
- 3.3.4. Comprovante de matrícula.
- 3.3.5. Declaração de disponibilidade.

4. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO DE ALUNOS NO REFORÇO ACADÊMICO

- a) Formulário de inscrição preenchido (site da Faculdade www.cet.edu.br)
- b) Comprovante de adimplência;
- c) Comprovante de matrícula.

4.1. Dos critérios dos alunos participantes do Reforço Acadêmico

- a) Os alunos do Reforço Acadêmico deverão cumprir as atividades nos prazos determinados pelo professor da disciplina e pelo Tutor Acadêmico;
- b) Os alunos do Reforço Acadêmico deverão cumprir, no mínimo 75% de frequência às atividades deste Projeto, conforme exige o **Inciso VI do Art. 24 LDB 9.394/96**.
- c) Os alunos do Reforço Acadêmico somente poderão inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas dentre as ofertadas pelo Projeto de Reforço Acadêmico.

5. Do processo de seleção de bolsista para o Projeto de Tutor Acadêmico

5.1. A seleção constará de análise do histórico escolar, sendo a classificado para a vaga, o aluno com maior nota na disciplina a que pretende se candidatar, sendo a menor nota 9 conforme subitem 3.2.4.

5.2. Os demais alunos comporão a lista de classificados por ordem crescente da nota obtida.

5.3. Dos Critérios de Desempate

5.3.1. Havendo empate na nota da disciplina beneficiará o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês, dia de nascimento e horário de nascimento.

5.4. Do Cronograma do Processo Seletivo

5.4.1. Lançamento do Projeto de Reforço Acadêmico: **30 de agosto de 2022 às 10 horas.**

5.4.2. **Período de Inscrição para Tutor:** 30 de agosto a 06 de setembro de 2022.

5.4.3. **Período de inscrição de alunos no Projeto:** 30 de agosto a 06 de setembro de 2022.

5.4.4. **Resultado da seleção:** 08 de setembro de 2022.

5.4.5. **Capacitação do Tutor Acadêmico:** 09 e 10 de setembro de 2022 no período das 19h00 às 21h00.

5.4.6. **Início das atividades de Tutor Acadêmico:** 13 de setembro de 2022.

6. DAS VAGAS

6.1 Será selecionada 01 (uma) vaga por disciplina constante no item 2.1 deste Edital;

7. DA EXECUÇÃO DO TRABALHO

7.1.1. **O Tutor Acadêmico deverá realizar as atividades, conforme descritas abaixo:**

7.1.2. Durante o período de atividades no Projeto de Reforço Acadêmico, o Tutor Acadêmico terá de realizar atividades Programadas pelo coordenador do curso e pelo professor da disciplina, desenvolvendo atividades de estudo em grupo, tirar dúvidas dos colegas, aplicar exercícios enviados pelo professor da disciplina, realizando atividades de nivelamento e outras atividades programadas pelo professor da disciplina, inclusive operando na Plataforma AVA;

7.1.3. As atividades de estudo de grupo, coordenado pelo Tutor Acadêmico, deverão ter um Diário de Classe para registro das atividades e relatório mensal, contendo: objetivo, conteúdos e atividades realizadas, dificuldades de aprendizagem dos alunos sobre os assuntos tratados nas atividades realizadas e sugestões das atividades desenvolvidas e encaminhadas ao respectivo coordenador do curso para junto com professor da disciplina, Tutor Acadêmico discutir implantação de mecanismos para superação destas dificuldades observadas e registradas em relatório técnico.

- 7.1.4. O Tutor Acadêmico deverá realizar suas atividades de grupos de no mínimo 5 (cinco) alunos, utilizando-se os recursos de interatividade disponíveis na faculdade, como utilização obrigatória do Ambiente virtual de aprendizagem e reforçada por WhatsApp, e-mail, plataforma interativa, aluno *on-line*, chat, fórum, debate, vídeo, videoconferência e outros meios que estejam disponíveis.
- 7.1.5. O Tutor Acadêmico deverá formar os grupos de estudo, por disciplina e elaborar o cronograma de atendimento, aprovado pelo professor da disciplina e pelo coordenador do Projeto de Reforço Acadêmico, contendo dia e hora que estará disponível para realização destas atividades, seja presencial ou virtual.
- 7.1.6. O trabalho de Tutor Acadêmico constitui atividade do Projeto de nivelamento;
- 7.1.7. O Tutor Acadêmico deverá desenvolver atividades de nivelamento, Projeto das pelo professor da disciplina, para os alunos que forem identificados com deficiências de aprendizagem;
- 7.1.8. O trabalho será controlado através de Diário de Tutoria Acadêmica contendo data, hora de início e término, local, dificuldades informadas pelos alunos atendidos, conteúdo trabalhado e assinatura do Tutor Acadêmico e do aluno ou grupo atendido;
- 7.1.9. A atividade do Tutor Acadêmico deverá ser individual e/ou em grupo;
- 7.1.10. O Tutor Acadêmico deverá ficar o tempo destinado à Tutoria Acadêmica em local do conhecimento dos alunos que o encontre conforme suas necessidades e de acordo com o cronograma de atividades.
- 7.1.11. Só haverá turma de Reforço acadêmico com o número mínimo de 20 (vinte) alunos;
- 7.1.12. Até o dia 03 (três) do mês subsequente, o Tutor Acadêmico deverá entregar, à coordenação do Projeto de Reforço Acadêmico, o Relatório Mensal, conforme modelo disponibilizado na Plataforma AVA, devidamente assinado pelo professor da disciplina e pelo tutor.

8. DAS ATIVIDADES DO TUTOR ACADÊMICO (A)

8.1. São competências do Tutor Acadêmico (a):

- 8.1.1. Auxílio aos estudantes na resolução de exercícios e trabalhos;
- 8.1.2. Auxílio ao professor da disciplina da qual é Tutor Acadêmico na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns dos alunos;
- 8.1.3. Execução outras tarefas designadas pelo professor da disciplina que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino e aprendizagem;
- 8.1.4. Manutenção constante contato com o professor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e acatar as recomendações do mesmo;
- 8.1.5. Comparecimento à coordenação do Curso durante o encontro de cada mês para entregar o Relatório de Atividades Desenvolvidas durante o mês anterior;
- 8.1.6. Zelo pela conservação dos materiais e equipamentos relativos aos laboratórios vinculados à disciplina que Tutor Acadêmico, quando for o caso;
- 8.1.7. Cumprimento e fazer cumprir as normas constantes neste Regulamento;
- 8.1.8. Utilização nos atendimentos e atividades, a bibliografia da Biblioteca Virtual, referente a cada dificuldade informada pelos alunos;
- 8.1.9. Promoção de estudos em grupo das dificuldades comuns dos alunos
- 8.1.10. Encaminhamento ao professor da disciplina as dificuldades dos alunos e solicitar dele atividades complementares a serem postadas na plataforma para reforço da dificuldade dos alunos.
- 8.1.11. Sugestões de outros materiais que possam ajudar o aluno nas suas dificuldades (textos, vídeos, exercícios, testes simulados, discussão em grupo, visita técnica, pesquisa bibliográfica, aulas práticas a serem Projeto das pelo professor da disciplina.



9. DA BOLSA DE TUTOR ACADÊMICO

- 9.1. Enquanto estiver no período de Tutor Acadêmico, desenvolvendo atividades, o Tutor Acadêmico terá, a título de bolsa de Tutoria, o valor de 01 (um) salário-mínimo ou R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais) mensais para 04 horas de trabalho semanais, conforme detalhado neste Edital.
- 9.1.2. O pagamento da bolsa de tutoria será realizado até dia 10 (dez) de cada mês, sob a seguinte condição:
- 9.1.2.1. Diário de Classe preenchido no Sistema Acadêmico;
- 9.1.2.2. Ter entregado o Relatório Mensal, assinado pelo professor da disciplina e pelo Tutor Acadêmico;

10. Da Certificação

- 10.1. A faculdade CET expedirá Certificado de Tutoria Acadêmica da carga horária das atividades desenvolvidas pelo Tutor ao final do Semestre.

Teresina, 30 de agosto de 2022.

Publique-se e Cumpre-se

Tânia Maria Sampaio de Araújo
Diretora Geral do CET